

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 26.08.91

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			7.468
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.468
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	7.468
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	4.468
26192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	3.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			4.468
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	112	4.468
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	112	4.468
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			3.000
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	3.000
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	3.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
TOTAL				7.468

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 26.08.91

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			7.468
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.468
26192 080430197 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1.11.41	112	4.468
26192 080430197 2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3 1.11.41	112	4.468
26192 080440205 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1.11.41	112	3.000
26192 080440205 2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3 1.11.41	112	3.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			4.468
26246 080430197 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1.90.91	112	4.468
26246 080430197 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 1.90.91	112	4.468
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			3.000
26254 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1.90.13	112	3.000
26254 080440205 2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 1.90.13	112	3.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				
TOTAL				7.468

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto de 26.08.91

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			49.216
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.216
26192 150820495 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	49.216
				49.216
26192 150820495 2800 0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	49.216
				49.216
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			49.216
26254 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	49.216
				49.216
26254 150820495 2013 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	49.216
				49.216
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
T O T A L				49.216



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto de 26.08.91

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCACAO			49.216
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.216
25192 080750428 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1.11.41	112	49.216
25192 080750428 2800 0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3 1.11.41	112	49.216
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			49.216
26254 080750428 2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.13	112	49.216
26254 080750428 2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.13	112	49.216
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				49.216

